

Referência: Edital BII-BIOMATH-3-2022

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma Bolsa de Investigação* (BI) no âmbito da linha temática *BioMathematics* do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Matemática*

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

3. Requisitos de admissão: Estudante inscrito em *mestrado*. *Será dada preferência a candidatos com maior motivação para investigação na área da Matemática e Estatística. Serão valorizadas as seguintes competências: conhecimentos em Estatística, conhecimentos de software estatístico R, iniciativa, pensamento crítico, autonomia, criatividade e capacidade para trabalhar em equipa.*

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 (*e 2*) do artigo 6.º e do artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

5. Plano de trabalhos: Em 2005 iniciou-se um processo de reorganização dos Cuidados de Saúde Primários, com um novo modelo de gestão. Houve a necessidade de desenvolvimento dos instrumentos de medida que, por não traduzirem de forma inequívoca a realidade, foram denominados de “indicadores”. Os indicadores de saúde têm, entre outras funções, utilidade na realização de análise crítica do desempenho individual e em equipa de clínicos e, se assim se justificar, promover a introdução de medidas de melhoria e consequentemente o ciclo de melhoria contínua da qualidade de prestação de serviços.

Neste sentido, poderá ser uma ferramenta útil a estimação do comportamento de diferentes indicadores de forma a capacitar os profissionais e equipas de clínicos no planeamento das suas atividades.

Pretende-se desenvolver modelos matemáticos/estatísticos adequados com o objetivo de predição do comportamento dos indicadores e simultaneamente discutir o efeito de diferentes opções por parte das equipas clínicas no comportamento dos indicadores.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do departamento de matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professora Vera Afreixo (DMat & CIDMA), Professora Cristiana Silva (DMat & CIDMA) e Dr. José Pedro Antunes (MD from AceS Baixo Vouga).

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, com início previsto em março de 2022.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €835,98, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Curriculum Vitae (60%) e entrevista (40%) com o respetivo valor de 0 a 20. A entrevista será em data a definir pelo Júri de Seleção, podendo ser presencial ou à distância, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir candidatos de entre os que se apresentarem no concurso, caso os requisitos pretendidos não sejam cumpridos (classificação final total superior a 10).

11. Composição do Júri de Seleção: Vera Afreixo (DMat & CIDMA); 1.º vogal efetivo: Cristiana Silva (DMat & CIDMA); 2.º vogal efetivo: Sofia Pinheiro (DMat & CIDMA); 1.º vogal suplente: Ana Helena Tavares (ESTGA & CIDMA); 2.º vogal Suplente: José Pedro Antunes (ACeS Baixo Vouga).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 10 de janeiro a 24 de janeiro de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para to vera@ua.pt, cjoaosilva@ua.pt and spinhoiro@ua.pt com o seguinte assunto “referência BII-BIOMATH-3-2022”.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 27 de fevereiro de 2022, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, (05/01/2022)